



DECRETO Nº 5536, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o ano de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Tubarão, Lei Municipal nº 762/1977, Decreto nº 1100/1988 e Leis Federais nº 662/1949, 6.802/1980,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 para as repartições públicas municipais:

- I – 1º de janeiro, quarta-feira: Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 15 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval (ponto facultativo);
- III – 16 de fevereiro, terça-feira: Carnaval (ponto facultativo);
- IV – 02 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V – 04 de abril, domingo: Páscoa (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, quarta-feira: Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, sábado: Dia do Trabalhador (feriado nacional);
- VIII – 03 de junho, quinta-feira: Corpus Christi (feriado municipal);
- IX – 07 de setembro, terça-feira: Independência do Brasil (feriado nacional);
- X – 15 de setembro, quarta-feira: Nossa Senhora da Piedade (feriado municipal);
- XI – 12 de outubro, terça-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, quarta-feira: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 02 de novembro, terça-feira: Finados (feriado municipal);
- XIV – 15 de novembro, segunda-feira: Proclamação da República (feriado nacional);
- XV – 25 de dezembro, sexta-feira: Natal (feriado nacional).

Art. 2º O benefício do “ponto facultativo” não se aplica aos serviços considerados essenciais de saúde, ambulâncias, coleta de lixo, manutenção de semáforos, Guarda Municipal, bem como os serviços de vigilância e Defesa Civil.

Art. 3º As Fundações de Saúde e Educação deverão seguir calendários próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Município
de Tubarão**

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 27 de janeiro de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal